



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.378 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 1.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.976, de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) destinado a atender a despesa relativa a alteração da Lei nº 6.095/2015 que declara Zona de Interesse Social parte dos Lotes Rurais nº 38 e 40, da Linha 1 "A", fundos da Secção Paiol Grande, de propriedade de Verdi Sistemas Construtivos:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

05 – UNIDADE DE HABITAÇÃO

16.482.0013.2093 - Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular:

3.3.60.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas R\$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.500.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

04 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

15.451.0012.2092 - Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.500.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Administração
Portaria 1827/2021